

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 18 DE NOVEMBRO 2021

Nº 22 /2021

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Maria José Fernandes Lacerda, Rui Filipe dos Anjos Teixeira, Manuel da Costa Monteiro, Ana Luísa Couto de Almeida dos Santos. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** António Jorge de Sousa Pereira, Vereador. -----

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade. -----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena. -----

Reunimos: -----

- Direção da Associação 2000 – A2000; -----
- Direção da Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes; -----
- Direção da Casa do Povo de Fontelas, -----
- Direção da Casa do Povo de Godim; -----
- Direção da Casa do Povo de Vilarinho dos Freires; -----
- Direção de Assistência Nossa Senhora das Candeias; -----
- Direção do Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos; -----
- Direção do Centro Social e Paroquial São Pedro Loureiro; -----
- Direção do Patronato Padre Alberto Teixeira de Carvalho; -----
- Diretor da Delegação Aduaneira do Peso da Régua; -----
- Diretora da Delegação Norte do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana; -----
- Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real; -----
- Executivo da União de Freguesias de Galafura e Covelinhas; -----
- Presidente da Direção do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro; -----
- Responsáveis pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Responsáveis pela Infraestruturas de Portugal (2); -----

Participámos: -----

- Apresentação do Livro “Aos Olhos do Treinador” da autoria de Diogo Castela, realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua; -----
  - Cerimónia de apresentação das comemorações dos 20 Anos do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial, organizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte no Teatrinho Reguense; -----
  - Conselho Consultivo da Resinorte; -----
  - Reunião entre os municípios do projeto do Caminho Português Interior de Santiago; --
  - Reunião do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal das Águas do Interior Norte; -----
  - Visita Oficial do Governador do Distrito 1970 ao Rotary Clube da Régua; -----
  - VII Fórum João de Araújo Correia, organizado pela Tertúlia João de Araújo Correia; -
- Estivemos presentes: -----
- 42.º Aniversário do Rancho Folclórico e Recreativo de Godim; -----

- Cerimónia de Entronização de novo Confrades da Confraria dos Vinhos do Douro; ----
  - Cerimónia de Tomada de Posse do 1º e 2º Comandante Distrital de Operações de Socorro de Vila Real; -----
  - Comemoração do centenário da presença espiritana em Godim, promovida pela Paróquia de São Jose de Godim; -----
  - Magusto organizado pela Associação Bonamis e Acompaniado; -----
  - Magusto organizado pela Associação Desportiva de Godim; -----
  - Magusto organizado pelo Rancho Folclórico de Loureiro; -----
  - Palestra do escritor André Fernandes, organizada pela Escola Secundária João de Araújo Correia; -----
  - Efetuámos: -----
  - Reunião do Núcleo da Rede Social do Peso da Régua; -----
  - Reunião do Plenário da Rede Social; -----
- A Vereadora Ana Luísa Couto de Almeida dos Santos do Partido Socialista solicitou os seguintes esclarecimentos: -----
- Em que situação se encontra o projeto da implementação dos transportes urbanos. ----
- O Presidente informou que se estão a desenvolver estudos e consultas sobre a matéria. -
- No âmbito da recuperação ambiental questionou a câmara se pensava substituir a sua frota automóvel por carros elétricos. -----
- O Presidente esclareceu que é essa a vontade da autarquia e que todos os veículos que necessitem de ser substituídos, irá ser posta essa ação. -----
- Qual a razão da não existência de carregadores de carros elétricos na cidade e qual o impedimento dessa mesma instalação. -----
- O Presidente informou que estão a ser efetuados contactos com várias entidades para que isso seja possível. -----

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **185-TESOURARIA**

Balancete – Período de 4 de novembro /2021 a 17 de novembro 2021 – Saldo do dia 17 de novembro – Seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete euros e doze cêntimos. -----

#### **186-PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE COBRANÇA DE CONHECIMENTOS DEBITADOS À TESOURARIA NO VALOR DE 672,70 €**

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.* -----

#### **187-PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE COBRANÇA DE CONHECIMENTOS DEBITADOS À TESOURARIA NO VALOR DE 552,01 €**

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.* -----

#### **188-DESPACHO DA DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE**

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho do teor seguinte:

“ Nos termos do nº 3 do artº 57 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal a Vereadora Maria José Fernandes Lacerda. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.* -----

#### **189-PROPOSTA PARA A NOMEAÇÃO DE UM VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte: -----

“Considerando que as autarquias locais têm vindo a assumir um papel cada vez mais decisivo e fundamental na resolução e satisfação das necessidades das suas populações,

reforçado pelas diversas atribuições de competências que o Governo tem vindo a transferir desde 2019. -----

Considerando que estas novas atribuições acarretam não só uma maior responsabilidade, mas também um profundo e permanente estudo sobre os diversos dossiers e assuntos, nas diversas áreas assumidas. -----

Considerando também que a gestão municipal abrange um conjunto muito diversificado de áreas de intervenção, implicando a execução de tarefas que apenas poderão ser exercidas com um grau de eficiência e de eficácia legitimamente exigidos pelos munícipes, desde que os seus responsáveis possam estar inteira e permanentemente disponíveis para a sua boa execução, tendo sempre como objetivo último a otimização do cumprimento das atribuições do Município e nas competências dos seus órgãos; -----

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 58º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal sob proposta do seu Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, sempre que se pretenda, ultrapassado o limite legalmente estabelecido no âmbito da competência do Presidente da Câmara (alínea d) do n.º1 artigo 58º da referida Lei). -----

Assim, em face das razões apresentadas, proponho que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58º da Lei 169/99 de 18 de setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, que seja autorizada a fixação de mais um Vereador em regime de meio tempo”. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* -----

#### **190-CENTRO SOCIAL E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA**

Foi presente um ofício do Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Peso da Régua a solicitar um apoio financeiro.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 10 000,00 €.* -----

#### **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS**

#### **191-ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL**

Pela DDSE foi presente a seguinte informação:

“ A habitação social é um direito constitucional basilar, e nos termos do n.º 2, do artº 1077º do Código Civil, está prevista a atualização anual da renda, ao abrigo do regime do arrendamento apoiado. Constante da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto. -----

Assim, considerando os princípios de equidade de todos os que nela habitam, vimos por este meio propor a realização de um levantamento relativo à situação socioeconómica dos agregados familiares, a residir nos bairros camarários por forma a ser possível proceder à revisão do valor das rendas ao abrigo do arrendamento apoiado, cumprindo-se a legislação em vigor, como previsto nos artigos 28º e 29º do nosso Regulamento Municipal de Gestão do Parque Habitacional em vigor desde 14 de setembro de 2020”.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.* -----

#### **192-CLUBE DE VOLEIBOL PESO DA RÉGUA PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PONTUAL**

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 1 500,00 €.* -----

#### **193-PROJETO DE DECISÃO SOBRE A TARIFA DE TRANSIÇÃO PARA 2022 DA RESINORTE**

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.* -----

**194-SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS DO NORTE CENTRAL**

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento. -----*

**195-AUTORIZAÇÃO PARA DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade. -----*

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**196-IMOLONDRINA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A QUINTA DE SANTA MARIA, GODIM-PESO DA RÉGUA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**

Foi presente um requerimento da Imolondrina Sociedade Imobiliária S.A a requerer a constituição de uma hipoteca a favor do município sobre os lotes nº 37 e 39, ao abrigo do artigo 54º do RJUE, para garantia da boa e regular realização das obras de urbanização da operação de loteamento, na quinta de Stª Maria, Godim, Peso da Régua. Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ CONCLUSÃO: -----

Tendo em conta o exposto, e dado o valor global dos lotes ser superior ao valor da caução podem os mesmos ser aceites para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, para efeito do disposto no artigo 54º do RJUE, pelo que se propõe o deferimento do pedido de prestação da caução mediante hipoteca sobre os lotes suprarreferidos, resultantes da operação de loteamento. -----

-----  
Será ainda de esclarecer que, a caução deve ser prestada/apresentada antes da emissão do alvará de loteamento, contudo juridicamente os lotes ainda não existem antes da emissão do título (alvará), logo aparentemente não é possível fazer a hipoteca de um imóvel/prédio que não está ainda autonomizado e com descrição na Conservatória do Registo Predial. -----

Assim, caso se decida em conformidade com a esta opção de caução, e por se tratar de um facto posterior à tomada de decisão de deferimento do pedido de licenciamento de obras de urbanização, através do Despacho de 15/10/2021, que sejam fixadas, para além das anteriores, as demais condições da licença que expressamente se especificará no alvará de licenciamento de operação de loteamento (Alvará de Loteamento): -----

- As obras de urbanização só podem iniciar-se depois de efetuado o registo de hipoteca dos referidos lotes; -----
- Os prédios resultantes da operação de loteamento, nomeadamente os lotes constituídos ou eventuais áreas sobrantes, só podem ser alienadas ou oneradas depois de efetuado o registo de hipoteca dos referidos lotes; “. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de prestação de caução mediante hipoteca sobre os lotes referidos na informação dos serviços. -----*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada. -----

